

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Remígio

C.G.C. (M.F.) 09.048.976/0001-09 — Fone: (083) 364-1226
Av. Prefeito Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 — CEP: 58898-000 — Remígio — Paraíba

LEI Nº 572 /2.000

“REVOGA A LEI Nº 534/98 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO – PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Remígio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei nº 534/98, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – CMDA deste município de Remígio – PB.

Art. 2º - A revogação da Lei mencionada no artigo anterior se fez necessária, tendo em vista a retificar a denominação do Conselho contido em todo o texto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO, em 28 de Julho de 2.000.


Eudacir Leal de Souza

- PREFEITO -